

# Câmara Municipal de Uauá

Resolução



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO Nº. 08/2017.

“Concede o Título de Cidadã Uauaense a senhora  
Cynthia Cajui Carvalho”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 08/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Uauaense a senhora CYNTHIA CAJUI CARVALHO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 13 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO Nº. 09/2017.

“Concede o Título de Cidadão Uauaense ao senhor Virgílio Alves do Nascimento”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 09/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Uauaense ao senhor VIRGILIO ALVES DO NASCIMENTO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 13 de setembro de 2017.

LUIZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50

# Câmara Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PRESIDENTE.

### RESOLUÇÃO Nº. 10/2017.

“Concede o Título de Cidadã Uauaense a senhora Lídia Alves Torquato”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uauá, tendo em vista a aprovação por unanimidade dos Vereadores presentes desta Casa Legislativa na votação do projeto de Resolução de nº. 10/2017, cumprindo o inciso XXIV do artigo 31 e o inciso IX do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, sanciona, de acordo com suas atribuições legais, a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadã Uauaense a senhora LÍDIA ALVES TORQUATO, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Uauá, em 13 de setembro de 2017.

LUÍZ CARLOS LIMA SANTOS  
1º Secretário.

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA  
Presidente do Poder Legislativo de Uauá – Bahia.

GENILSON GONÇALVES BARBOSA  
2º Secretário.

Praça São João Batista, nº 09, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia  
Tel.: (74) 3673-1969/2163 – E-mail: [cmuaua@hotmail.com](mailto:cmuaua@hotmail.com)  
CNPJ – 04.225.993/0001-50